



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 65/2017

9ª SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - SIPAT

REFERÊNCIAS:

- Planejamento Estratégico 2012 - 2022;
- Legislação da SIPAT (Portaria n. 3.214/78-MTE; NR-5, item 5.16; Portaria n. 1.165/2008-SEFAZ/GO).

1. FINALIDADE:

Definir as ações a serem adotadas pelos órgãos subordinados por ocasião da realização da 9ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT.

2. LOCAL / HORA / DATA:

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
9ª SIPAT	08 e 09 de novembro de 2017	8h às 12h	Auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública Setor Aeroviário, Goiânia-GO

3. OBJETIVO GERAL:

Divulgar, no âmbito da Corporação, as ações de prevenção e segurança do trabalho inerente às atividades realizadas pelos profissionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

4. COORDENAÇÃO GERAL

Cel QOC 01.077 Márcio André de Morais

5. SUBCOORDENAÇÃO:

TC QOC 01.313 Claison Alencar Pereira.

6. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO EVENTO:

- 6.1** Elaborar Plano de Ação Geral (PAG), contendo cronograma do evento, e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 11/09/2017 (Segunda-feira) para fins de análise, aprovação e posterior divulgação a todo o CBMGO;
- 6.2** Realizar contato com a Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da SSP visando propiciar a participação dos funcionários da SSP no evento;
- 6.3** Prever no PAG, conforme a necessidade, o emprego de efetivo, materiais e viaturas a serem empregados;
- 6.4** Providenciar a reserva do auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a realização do evento;
- 6.5** Coordenar, orientar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas na organização e realização do evento;
- 6.6.** Providenciar a confecção do roteiro de abertura e encerramento da 9ª SIPAT;
- 6.7** Providenciar a elaboração de convites e lista de convidados, com vistas às cerimônias de abertura e encerramento do evento;
- 6.8** Confeccionar o relatório geral e encaminhá-lo ao Comando Geral até 13 de dezembro de 2017, conforme Norma Operacional 01.

7. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

7.1 Uniforme: 4º “A” – Instrução.

7.2 Caberá à BM/5:

- 7.2.1 Capturar imagens do evento e divulgá-las no *site* da Corporação;
- 7.2.2 Interagir com o coordenador do evento para dirimir dúvidas quanto à elaboração do roteiro para a 9ª SIPAT;
- 7.2.3 Elaborar e entregar os convites do evento informando ao Comando Geral as autoridades convidadas;
- 7.2.4 Escalar Mestre de Cerimônias e equipe para apoiar o cerimonial de abertura e encerramento do evento;

7.2.5 Realizar o cerimonial de abertura e encerramento do evento;

7.2.6 Apoiar a coordenação da 9ª SIPAT na elaboração do convite e lista de convidados, com vistas às cerimônias de abertura e encerramento do evento.

7.3 Caberá ao CAEBM:

Escalar a Banda de Música para participar da abertura do evento.

7.4 Chefia à(ao) Gabinete / 1º CRBM / 2º CRBM / 3º CRBM / 4º CRBM / 5º CRBM / CGF / CAL / COB / BM/5 / CSAU / CAEBM e Demais setores do CBMGO:

Envidar esforços no apoio ao evento em questão, disponibilizando efetivo, viaturas e materiais, conforme previsto no Plano de Ação Geral.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1 O número de vagas que serão disponibilizadas, bem como a data das inscrições, será definido no Plano de Ação Geral;

8.2 Os casos omissos deverão ser tratados com a Coordenação do evento;

8.3 Fica autorizado o uso da camiseta da 9ª SIPAT com o uniforme 4º B, a partir de 30/10/2017 e durante a realização do evento.

9. DIFUSÃO:

9.1 Providências:

Chefia de Gabinete / 1º CRBM / 2º CRBM / 3º CRBM / 4º CRBM / 5º CRBM / CGF / CAL / COB / BM/5 / CAEBM e Demais setores do CBMGO.

9.2 Conhecimento:

Todo CBMGO.

Goiânia, 25 de agosto de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral



Secretaria Geral do CBMGO—comandogeral@bombeiros.go.gov.br
Avenida Anhanguera, 7364, quadra 30, Setor Aeroviário, Goiânia-GO,
CEP 74435-300, telefone 3201-2000
O arquivo assinado encontra-se na BM/3.
VMS/BM3/DCG n. 65-2017 – 9ª SIPAT.

